

00628



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 416

de 5 de abril de 1.956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Externa São José, da Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, que mantém o Ginásio "São José", desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 5
abril de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, a cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta seis.

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal